



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 015/2003

Declara Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser o carnaval tradicional festa popular em nosso País, da qual participa ponderável parcela da população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, os dias 03 e 04 de março de 2003.

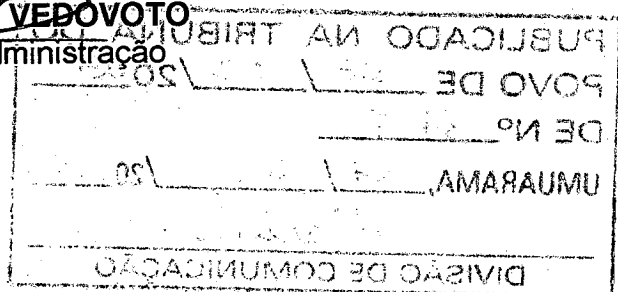
Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção das atividades essenciais que por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, coleta de lixo e varrição de ruas, que funcionarão normalmente; e, Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 02 / 2003
DE Nº 8417
UMUARAMA, 27 / 02 / 2003
ro Arlene .
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO